

INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23218.000107.2026-55

2. Descrição da necessidade

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço manutenção de equipamentos elétricos para rede de alta tensão. O Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde enfrentou severos danos em sua infraestrutura elétrica com dano ao transformador de energia elétrica que abastece o setor de Avicultura, bem como suas áreas correlatas, incluindo Suinocultura, Caprinocultura e outros ambientes localizado na Fazenda Escola, comprometendo o fornecimento de energia elétrica para atividades acadêmicas, administrativas e produtivas.

A falha no funcionamento do transformador impossibilita o desenvolvimento de atividades essenciais, tais como: Práticas acadêmicas e experimentais dos cursos vinculados à área, sobretudo aqueles relacionados ao controle de temperatura e ambiência, além de equipamentos utilizados para o preparo de rações e outros alimentos destinados aos animais.

A ausência prolongada de energia pode comprometer não apenas o andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas também causar prejuízos financeiros e estruturais à instituição, podendo colocar em risco o plantel de animais de pesquisa.

Assim dada a urgência da situação, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção da rede elétrica de média tensão com a substituição de transformados de 75 KVA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Administração e Finanças	Renata Lima Cardoso
Coordenação de Infraestrutura	Vilmar Martins Dutra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- Possuir profissionais treinados e capacitados para exercício de atividade com energia elétrica NR10;
- **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de serviços com pagamento efetuado mediante a execução completa do serviço e ateste da nota fiscal.
- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades necessárias ao perfeito atingimento do objetivo, promovendo sua substituição quando necessário.
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- Em observância ao Art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, as exigências de qualificação econômica-financeira podem ser dispensadas total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata. No caso da presente contratação os itens serão de entrega imediata a partir a emissão do empenho (documento substitutivo ao Termo de Contrato nos termos do Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), portanto apenas deve ser exigido a certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- A empresa deverá comprovar que já realizou serviços semelhantes, como recuperação ou manutenção de redes elétricas de média e alta tensão, em quantidade e complexidade compatíveis com o objeto da licitação.
- A empresa deve apresentar certidões e documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidão negativa de débitos junto à Receita Federal, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ao INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado foi realizada através de pesquisa de preços com três fornecedores do ramo do objeto solicitado, conforme tabulação constante no processo.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços deverão ser executados mediante emissão de Nota de Empenho como documento substitutivo ao Termo de Contrato.

Os serviços executados devem ser realizados de acordo com orientação e supervisão de servidor da instituição, indicado para o acompanhamento e quando necessário com a devida supervisão da área técnica responsável.

O objetivo da solução é restaurar e garantir o bom funcionamento da rede elétrica de média tensão do Setor de Avicultura Campus Rio Verde, realizando os serviços de correção de rede elétrica e substituição de transformador elétrico, a fim de garantir que a distribuição de energia elétrica seja segura, eficiente e dentro das normas técnicas exigidas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e demais órgãos reguladores para completo restabelecimento das atividades da escola.

Após o recebimento da nota de empenho a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias para a execução completa dos serviços.

Os serviços deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui toda as despesas necessárias a execução dos serviços.

A empresa vencedora deverá fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

Caso os serviços executados não correspondem ao exigido no Termo de Referência e não apresentem as especificações técnicas exigidas, o fornecedor será notificado para adequação, e sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi definida pelo Coordenador de Infraestrutura, conforme quadro abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Valor Médio Total
1	Serviço de manutenção de rede de média tensão com substituição de transformador de 75KVA neste Campus Rio Verde.	Serviço	R\$ 30.800,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.800,00

O valor total estimado para a contratação em R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

A estimativa de preços foi elaborada conforme documentação juntada nos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme inciso V, letra "b", do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Para a presente contratação contempla apenas 01 (um) item, o qual demonstrou ser mais viável para controle da execução contratual.

Sendo assim, para a presente contratação, adotando-se o critério de adjudicação de menor preço por item, haverá uma melhor gestão e fiscalização dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a presente demanda, no âmbito do Campus Rio Verde.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não estava prevista no Plano de Contratação Anual de 2026 (PCA 2026), por se tratar de danos materiais durante vendaval ocorrido na cidade de Rio verde.

No entanto foi inserida e aprovada pela autoridade competente.

- Identificador da Futura Contratação: 158124-559/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Essa contratação visa proporcionar uma rede elétrica mais segura, estável e eficiente para o IF Goiano – Campus Rio Verde, com a devida garantia de qualidade e conformidade com as normas técnicas e de segurança. Além de restabelecer o pleno funcionamento da fazenda escola da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora a execução dos serviços de correção e recuperação da rede elétrica seja essencial para o bom funcionamento do IF Goiano – Campus Rio Verde, ela pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao solo, vegetação, recursos naturais e poluição. Contudo, a fiscalização se responsabilizará em atuar junto a contratada na implementação de práticas mitigadoras e na realização de um planejamento ambiental adequado que possam reduzir significativamente esses impactos, garantindo que a solução seja realizada de maneira sustentável e em conformidade com as normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YARA CHRISTINA PEREIRA MARTINS

Comissao de Planejamento



Assinou eletronicamente em 27/01/2026 às 15:13:41.

RENATA LIMA CARDOSO

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 28/01/2026 às 08:16:25.

ALEX DA SILVA MOUREIRA

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 27/01/2026 às 14:47:07.